

Informações Financeiras

Para o período terminado em 31 de Dezembro de 2014
27 de Abril de 2015

Declaração De Conformidade

As Informações Financeiras das páginas 80 a 83 e as Notas com elas relacionadas, fazendo parte delas, e que constam das páginas 84 a 114, foram preparadas pela Administração e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Central de Timor-Leste.

Declaro que estas Informações Financeiras estão de acordo com os requisitos da Lei Orgânica (Estatutos) do Banco Central nº 5/2011 e que representam, de uma forma fiel, a verdadeira situação financeira e o desempenho do Banco Central de Timor-Leste à data de 31 de Dezembro de 2014.

Dili, 27 de Abril de 2015
Abraão de Vasconcelos
Governador



Balanço

Referido A 31 De Dezembro De 2014

	Notas	2014 MIL USD	2013 MIL USD
Activo			
Dinheiro e Depósitos nos Bancos	7	278.205	466.250
Títulos negociáveis	8	93.210	281.003
Investimentos	10	26.601	24.529
Propriedade, edifícios e equipamentos	11	2.152	1.053
Outros ativos	12	3.966	4.288
Total dos ativos		404.134	777.122
Passivo			
Depósitos do Governo	13	180.870	633.776
Outros depósitos	14,17	163.298	103.313
Provisão para transferência de excedente para o Governo	15	4.493	621
Outros Passivos	16	5.617	12.294
Moeda emitida		9.824	6.885
Total do passivo		364.102	756.888
Capital		40.032	20.234
Total do Passivo e do Capital	18	404.134	777.122

As notas das páginas 84 a 115 fazem parte integrante desta declaração

Conta De Exploração

Para o ano terminado em 31 de Dezembro de 2014

	Notas	2014 MIL USD	2013 MIL USD
Rendimento De Operações			
Rendimento de investimentos			
Juros recebidos	20	2.496	2.405
(Perdas)/ganhos registadas	20	0	0
Despesas com as responsabilidades financeiras			
Despesas com juros	20	-53	-230
Rendimento líquido do investimento		2.443	2.175
Taxa de gestão do Fundo Petrolífero	22	14.922	8.466
Despesas de gestão do Fundo Petrolífero	22	-8.750	-6.423
Receitas líquidas de comissão		6.172	2.403
Taxas e comissões	21	565	5876
Outros Rendimentos		-11	0
Rendimentos totais		9.169	4.794
Despesas			
Despesas com Pessoal	23	1.743	1.340
Despesas com a circulação monetária		948	1.036
Despesas Administrativas	24	1.947	1.597
Depreciação do Imobilizado	11	244	199
Custos Totais		4.882	4.173
Lucros		4.287	621
Outros rendimentos/perdas		-	-
Lucro líquido total		4.287	621

As notas das páginas 84 a 115 fazem parte integrante desta declaração

Demonstração Das Alterações De Capital Durante O

Ano Fiscal Terminado Em 31 De Dezembro De 2014

	2014 Mii USD	2013 Mii USD
Capital social		
Capital inicial	20.000	20.000
Transferência da/para a Reserva Geral	20.000	0
	40.000	20.000
Reserva geral		
Saldo inicial	237	237
Transferência para a Conta de Capital	0	-205
Transferência para/de Ganhos retidos	621	411
Transferência para o Governo	-826	-206
Saldo final	32	237
Reserva segundo os valores estimados de mercado ("fair value")		
Saldo inicial	-3	5
Alteração líquida do valor	3	-8
Saldo final	0	-3
Apropriação do Rendimento Líquido		
Rendimento líquido do período	4.287	621
Transferência para/da Reserva Geral	0	0
Provisão para a transferência do saldo para o Governo	-4.287	-621
	0	0
Total do capital	18	20.234

As notas das páginas 84 a 115 fazem parte integrante desta declaração

Quadro De Cashflow

Para o ano terminado em 31 de Dezembro de 2014

	2014 Mii USD	2013 Mii USD
Actividade Operacionais		
Lucro operacional	4.287	621
Depreciação	244	199
Rendimento líquido de juros	(2.443)	(2.175)
TOTAL	(2.088)	(1.355)
Alteração nos recebíveis, pré-pagamentos e stock	(321)	(190)
Alteração nos Depósitos do Governo	(452.906)	(185.165)
Alterações nos outros Depósitos	59.986	(16.255)
Alteração nos Outros Passivos	(6.676)	3.552
	(399.274)	(198.057)
Juros recebidos	2.496	2.405
Juros pagos	(53)	(230)
Resultado líquido das actividades operacionais	2.444	2.175
Actividades De Investimento		
Alterações nos Investimentos	(2.073)	(85)
Títulos do Governo dos Estados Unidos	187.795	20.977
Aquisição de activos fixos e equipamento	(1.343)	(473)
Cashflow das actividades de investimento	184.378	20.419
Actividade De Financiamento		
Moeda emitida	2.940	2.112
Capital	20.000	0
Transferência de excedente para o Governo de Timor-Leste	(621)	164
Cashflow das actividades de financiamento	22.319	2.275
Aumentos Em 'Caixa' E Seus Equivalentes	(188.045)	(174.542)
'Caixa' e seus equivalentes no início do ano	466.250	640.792
'Caixa' E Seus Equivalentes No Final Do Ano	278.205	466.250

As notas das páginas 84 a 115 fazem parte integrante desta declaração

Notas às Declarações Financeiras

1. Entidade relatora e base estatutária

Estas são as declarações financeiras do Banco Central de Timor-Leste (“o Banco” ou BCTL), uma entidade pública autónoma e distinta legalmente estabelecida pela Lei 5/2001, a Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste.

O endereço oficial da sede da ABP é Avenida Bispo Medeiros, Dili, Timor-Leste.

As declarações financeiras do Banco Central são relativos ao ano financeiro terminado em 31 de Dezembro de 2013 e, de acordo com o estabelecido no Artº 58º da Lei 5/2011, as contas e registos são elaborados de acordo com os padrões contabilísticos internacionais.

O principal objectivo do Banco é alcançar e manter a estabilidade dos preços internos. Os outros objectivos são os de assegurar a liquidez e solvência de um sistema bancário e financeiro estável e baseado no mercado, executar a política cambial de Timor-Leste e promover um sistema de pagamentos seguro, sólido e eficiente.

O papel do Banco é funcionar como o banco central de Timor-Leste, o que determina a natureza e extensão das suas actividades em relação a instrumentos financeiros. O papel do BCTL é definido na sua Lei Orgânica, a Lei 5/2011 e inclui as seguintes funções:

- recomendar ao governo as grandes linhas de política nas áreas da sua responsabilidade;
- emitir moedas chamadas “centavos” que têm, em conjunto com o dólar dos Estados Unidos da América, o estatuto de moeda corrente no país;
- formular e implementar medidas, e supervisionar e regular os sistemas de liquidação e de pagamentos de transacções em moeda corrente doméstica e estrangeira em Timor-Leste;
- possuir, operar ou participar em um ou mais sistemas de pagamento;
- agir como banqueiro do governo e agências dele dependentes;
- agir como agente fiscal do governo e agências dele dependentes;
- deter e administrar todos os recursos financeiros públicos, inclusive as reservas oficiais de moedas estrangeiras;
- assegurar a administração operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste;
- deter os depósitos em moeda corrente estrangeira dos Bancos comerciais;

- assegurar uma provisão adequada de notas e moedas necessárias à realização das transacções em dinheiro no país;
- manter uma caixa forte que mantenha em segurança os stocks de moeda e outros valores à sua guarda;
- licenciar, supervisionar e regular a actividade de bancos comerciais;
- autorizar, supervisionar e regular a actividade de câmbio de moedas;
- autorizar, supervisionar e regular companhias de seguros e intermediários; e
- levar a cabo, com regularidade, a análise económica e monetária da economia de Timor-Leste, tornar públicos os resultados das mesmas e submeter propostas e medidas ao governo com base em tais análises.

2. Base de Preparação

(a) Declaração de conformidade

Estas declarações financeiras foram preparadas de acordo com os IFRS-International Financial Reporting Standards tal como emitidos pelo International Accounting Standard Board (IASB). A sua publicação foi autorizada pelo Conselho de Administração em 27 de Abril de 2015.

b) Unidade de conta

As declarações financeiras foram preparadas com base nos custos históricos excepto quanto aos activos considerados disponíveis para venda e que foram avaliados segundo uma estimativa realista do seu valor de mercado para esse efeito.

(c) Adopção dos International Financial Reporting Standards

As presentes contas do BCTL obedecem aos International Financial Reporting Standards em vigor em 31 de Dezembro de 2014.

(d) Moeda funcional e de apresentação

Estas declarações financeiras são apresentadas em dólares dos Estados Unidos (USD), a moeda oficial de Timor-Leste e moeda funcional e de apresentação de contas do Banco. A informação é apresentada em USD arredondados para o milhar mais próximo salvo indicação noutro sentido. Esta prática pode resultar em ligeiras diferenças entre as contas tal como apresentadas no relatório sobre os rendimentos, o balanço e as notas detalhadas de apoio às contas.

(e) Uso de estimativas e de julgamentos

A preparação de declarações financeiras exige à gestão efectuar julgamentos e tomar decisões sobre situações, fazer estimativas e adoptar pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e dos valores reportados quanto aos activos, os passivos/responsabilidade, o rendimento e as despesas/custos.

As estimativas e pressupostos estão sujeitos a um processo de escrutínio e de revisão permanente.

As revisões das estimativas contabilísticas são repercutidas na contabilidade no período em que elas são revistas e em todos os períodos futuros igualmente afectados. Em particular, disponibiliza-se na nota 3 informação acerca das principais áreas de incerteza das estimativas e julgamentos/decisões críticas sobre a aplicação das políticas contabilísticas e que se reflectem sobre os montantes constantes das declarações financeiras.

(f) Montantes comparativos

De modo a assegurar consistência com o ano aqui relatado, apresentam-se números relativos a outros períodos sempre que julgado apropriado. Foram introduzidas algumas alterações na apresentação das declarações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas apresentadas abaixo foram aplicadas de uma forma consistente a todos os períodos apresentados nestas declarações financeiras.

a) Taxas de câmbio

Transacções envolvendo moeda externa (não – USD) foram convertidas em USD às taxas de câmbio prevalecentes nas datas de transacção. Activos e passivos monetários nestas moedas foram contabilizados utilizando as taxas de câmbio spot praticadas na data de referência do balanço, o dia 31 de Dezembro de 2013.

Os ganhos ou perdas em itens monetários são a diferença entre o custo de amortização na moeda funcional no início do período --- ajustado com o juro efectivo e os pagamentos durante o período --- e o custo de amortização em moeda estrangeira à taxa de câmbio no fim do período.

Activos e passivos não-monetários denominados em moeda estrangeira que são medidas ao preço estimado de mercado são convertidos na moeda funcional à taxa de câmbio spot da data em que o referido valor estimado foi calculado.

As taxas de câmbio relevantes utilizadas para efeitos de determinação dos valores dos principais activos e passivos destas declarações financeiras foram as seguintes:

	31 Dez 2014	31 Dez 2013
Dólares australianos (AUD)	1.2284	1.1292
Direitos de Saque Especiais (DSE)	0.6901	0.6493
Euro (EUR)	0.8224	0.7275

b) Juros

O rendimento e as despesas em juros são apresentados na declaração sobre rendimentos utilizando o método do juro efectivo. A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos e receitas futuros em dinheiro ao longo da vida esperada dos activos ou passivos financeiros (ou, quando apropriado, um período mais curto) para o valor de balanço dos activos ou passivos. Ao calcular a taxa de juro efectiva O Banco estima os fluxos futuros de dinheiro tomando em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro em causa mas não as perdas futuras de créditos.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui todos as taxas e pontos pagos ou custos de transacção e todos os descontos ou prémios que são parte integral da taxa de juro. Os custos de transacção incluem os custos incrementais que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo ou passivo financeiro.

O rendimento e as despesas de juros apresentadas na conta de ganhos e perdas incluem:

- Juros de activos e passivos financeiros ao custo de amortização e numa base de taxa de juro efectiva
- Juros de títulos de investimento comercializáveis numa base de taxa de juro efectiva

c) Taxas

O rendimento proveniente de taxas, incluindo taxas de serviço de contas bancárias, distribuição de dinheiro e de gestão de investimentos é contabilizado quando os respectivos serviços são prestados. O rendimento de taxas pagas pelo Governo é reconhecido após a aprovação pelo Parlamento Nacional e amortizado durante o período durante o qual os serviços são prestados.

As taxas e comissões pagas dizem respeito principalmente a taxas de transacções e prestação de serviços que são gastas à medida que os correspondentes serviços são recebidos.

d) Lucro operacional

O lucro operacional compreende os ganhos menos as perdas relacionadas com as transacções de activos e passivos e inclui todas as alterações, verificadas ou não, do valor estimado (com a excepção das alterações estimadas dos valores relativos a activos comercializáveis).

e) Impostos

O Banco está isenta de imposto sobre o seu rendimento de acordo com o disposto no Artº 72 da Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste, a Lei nº 5/2011.

f) Activos e Passivos Financeiros

(i) Reconhecimento

O Banco reconhece e contabiliza empréstimos, adiantamentos e depósitos na data em que são constituídos. Os outros activos financeiros (incluindo os que são considerados negociáveis) são inicialmente contabilizados na data de liquidação e em que o pagamento é feito e o título recebido de acordo com as condições contratualmente estabelecidas.

Um activo ou responsabilidade financeira é inicialmente medido ao seu valor de mercado mais, para os itens não posteriormente medidos ao preço de mercado por ganhos ou perdas, os custos de transacção que são directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

O Banco efectua transacções quando adquire activos mas não assume todos os riscos e recompensas dos activos ou parte deles. Tais activos, incluindo os adquiridos em ligação com a gestão do Fundo Petrolífero pelo Banco não são contabilizados no balanço.

(ii) Classificação

Ver o nº 3 g) e h) de “políticas contabilísticas” acima

(iii) Eliminação dos registos contabilísticos

O Banco elimina dos seus registos um activo financeiro quando os direitos contratuais ao fluxo de dinheiro expira ou na data em que é transferido o direito legal a receber o dinheiro relativo ao activo financeiro.

O mesmo acontece quanto às responsabilidades financeiras, que são canceladas quando as obrigações contratuais delas resultantes desaparecem ou são canceladas.

(iv) Offsetting

O valor dos activos e passivos financeiros serão somente alvo de compensação e o respectivo valor líquido expresso no balanço quando e somente quando o Banco tiver a prerrogativa legalmente estabelecida de proceder a essa compensação e tenciona ou proceder ao settlement pelo seu valor líquido, ou proceder simultaneamente à realização do activo e ao settlement do passivo.

(v) Medição da amortização dos custos

O custo amortizado de um activo financeiro é o montante ao qual esse activo é avaliado no momento do seu reconhecimento inicial menos os pagamentos do principal (capital), mais ou menos a amortização acumulada usando o método do juro efectivo ou qualquer outra diferença entre o montante inicial contabilizado e o montante na maturidade menos qualquer redução por prejuízo.

(vi) Medição do valor justo de mercado

A determinação do valor justo de mercado para os activos financeiros é baseado nas cotações para os respectivos instrumentos financeiros em mercados activos. Um mercado é considerado como em actividade se as cotações nele verificadas estão regularmente acessíveis e representam um panorama sistematicamente actualizado das transacções nele efectuadas.

A manifestação mais evidente do preço justo de mercado de um instrumento financeiro no momento do seu registo contabilístico inicial é o preço da sua transacção, i.e., o valor pago ou recebido, a não ser que o valor justo de mercado do referido instrumento resulte da comparação com outras transacções de mercado do mesmo instrumento (i.e., sem modificação ou alterações das suas características) ou baseado numa técnica de avaliação do valor que inclua, como variáveis, apenas informações de mercados analisáveis.

(vii) Identificação e medição de prejuízos

Em cada data do balanço o Banco avalia se há ou não evidência objectiva se os activos financeiros não avaliados ao valor de mercado apresentam prejuízo. Um activo financeiro apresenta prejuízo quando a evidência objectiva demonstra que ocorreu uma perda após o reconhecimento inicial do activo nos registos do Banco e que esse prejuízo tem um impacto nos futuros cash flows do activo e pode ser estimado com confiança.

O Banco toma em consideração evidências de prejuízo de títulos de investimento quer a nível individual de cada activo específico quer a nível colectivo. Todos os activos a deter até à maturidade individualmente significativos são avaliados para determinação de eventuais prejuízos. Todos os activos deste tipo que não são considerados como registando prejuízo são depois avaliados em conjunto para determinar eventuais prejuízos que possam ter ocorrido mas que não tenham sido identificados. Os activos que não são individualmente significativos são então avaliados colectivamente para saber se houve prejuízo associando activos financeiros com características de risco semelhantes.

Perdas por prejuízos em títulos de investimento comercializáveis são reconhecidos contabilisticamente medindo a diferença entre o valor do activo e o valor presente actualizado dos futuros cash flows à taxa de juro efectiva. As perdas são reconhecidas nos ganhos e perdas e reflectidas numa conta contra prejuízos. Os juros sobre activos com prejuízo continuam a ser contabilizados até ao desaparecimento do prejuízo. Quando um acontecimento subsequente fizer com que o montante do prejuízo num título negociável diminua, a perda é revertida através de ganhos e perdas.

As perdas em títulos de investimento comercializáveis são reconhecidas contabilisticamente transferindo o valor acumulado da perda que foi contabilizada directamente de capital para ganhos ou perdas. O valor acumulado de perda que é retirado do capital e contabilizado em ganhos e perdas é a diferença entre o preço de aquisição (líquido de qualquer amortização de capital e amortização) e o valor presente de mercado menos qualquer prejuízo previamente já registado em ganhos e perdas. Alterações nas provisões atribuíveis ao valor do tempo são reflectidas nas contas como uma componente do rendimento em juros.

g) Dinheiro [Cash] e equivalentes

O conceito de dinheiro e equivalentes inclui notas e moedas, saldos disponíveis sem restrições junto de outros bancos que estejam sujeitos a riscos insignificantes de alteração de valor e que são usados pelo Banco na gestão das suas responsabilidades de curto prazo, incluindo a manutenção da oferta de dinheiro dos Estados Unidos de modo a assegurar uma oferta adequada de notas de banco e de moedas para a realização de transacções em Timor-Leste.

O dinheiro e os seus equivalentes são contabilizados no balanço ao seu custo amortizado.

h) Títulos de investimento

Os títulos de investimento são inicialmente contabilizados ao seu valor de mercado mais os custos de transacção e subsequentemente de acordo com a sua classificação em “a reter até à maturidade”, valor de mercado com ganhos ou perdas ou título negociável [available-for-sale].

i) “A manter até à maturidade”

Este tipo de investimentos são activos “não-derivados” com pagamentos fixos ou determináveis e data fixa de maturidade que o Banco tem a intenção e a capacidade de manter até à maturidade e que não são classificados por esta nem como “valor de mercado com ganhos ou perdas” ou como títulos negociáveis. Estes investimentos são contabilizados ao seu custo de amortização usando o método do juro efectivo.

ii) Valor de mercado com lucros ou perdas

Investimentos deste tipo são avaliados ao valor estimado de mercado através de ganhos e perdas quando:

- Os activos são geridos, avaliados e reportados internamente numa base de preço estimado com os dados do mercado; ou
- A classificação elimina ou reduz significativamente um desencontro contabilístico que resultaria de fosse adoptado outro procedimento; ou
- Os activos contêm uma componente de “derivado” que modifica significativamente os cash flows que de outra forma resultariam de acordo com o contrato.

Alterações do valor de mercado desta classe de investimentos são levadas a “ganhos e perdas”.

iii) Negociáveis

Investimentos deste tipo são instrumentos não-derivados que são classificados como disponíveis para venda ou que não são incluídos noutras categorias de activos financeiros

São contabilizados ao seu valor estimado de mercado.

O seu rendimento de juros é levado a ganhos e perdas utilizando o método do juro efectivo. Os ganhos ou perdas em câmbios nestes instrumentos são levados a ganhos e perdas.

Outras alterações do valor estimado de acordo com o mercado são directamente contabilizadas no capital até que o investimento seja vendido e o saldo no capital seja reconhecido em ganhos e perdas.

i) Transacções do mercado overnight

O Banco estabelece acordos no mercado overnight no quadro das suas actividades de gestão das suas disponibilidades de caixa. Estas transacções são registadas no balanço como dinheiro e seus equivalentes e o seu rendimento é contabilizado em lucros e perdas na data da transacção.

j) Outros activos e responsabilidades

O dinheiro em moeda local ou estrangeira, depósitos e as contas a receber e a pagar são valoradas na data em que se efectua a transacção, adicionados os eventuais juros.

As contas a receber são registadas na data em que se espera realizar o valor correspondente após devida provisão para dívidas de cobrança duvidosa.

Os stocks de moeda não entrada em circulação são registados como existências ao custo da sua aquisição e registadas como despesa aquando da sua entrada em circulação. São registados ao valor mais baixo do custo ou do valor líquido realizável. O custo é calculado numa base de média ponderada.

k) Propriedade, instalações e equipamento

i) Reconhecimento e medição

Itens de propriedade, instalações e equipamento são medidos ao seu custo menos as amortizações acumuladas e os eventuais prejuízos.

O custo inclui despesas que sejam razoavelmente atribuíveis à aquisição do activo. Software adquirido para funcionamento em determinados equipamentos e que são essenciais à sua utilização é considerado como sendo parte daquele equipamento.

Quando partes de um elemento da propriedade, instalações ou equipamento têm diferentes vidas úteis são contabilizados como elementos separados (caso das maiores componentes) da propriedade, instalações e equipamento.

O terreno e o edifício da sede do Banco Central estão registados na contabilidade ao custo de aquisição no ano 2000 (custo zero) e assim continuará a ser até que, no futuro, seja possível determinar um preço justo a partir do funcionamento, em Timor-Leste, do mercado de terras e de propriedades em bases sólidas e quando avaliações objectivas possam ser definidas a partir das transacções nele realizadas.

ii) custos subsequentes

O custo de substituição de uma parte da propriedade, instalações ou equipamento é reconhecido nas contas pelo montante sobranter do valor do item se se entender que é provável que os benefícios económicos nele incorporados beneficiarão o Banco e que os seus custos podem ser medidos de uma forma fiável. Os custos de manutenção da propriedade, das instalações e do equipamento são levados à conta de ganhos e perdas à medida que ocorrem.

iii) Amortização

As depreciações são contabilizadas na conta de ganhos e perdas numa base de taxa de depreciação constante ao longo do tempo durante a vida útil dos itens de propriedade, instalações e equipamento. A terra não é amortizada.

O Banco divide os seus activos em grandes grupos de itens e amortiza-os de acordo com as suas vidas úteis indicativas referidas no quadro abaixo:

	2014	2013
Edifícios e benfeitorias	20 anos	20 anos
Instalações	5 anos	5 anos
Equipamento de escritório	8 anos	8 anos
Computadores e equipamento electrónico	4 anos	4 anos
Veículos	5 anos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são todos referidos à data do fecho do balanço.

iv) Prejuízos

Os valores a transitar dos activos fixos do Banco são revistos na data do balanço para determinar se há alguma indicação de prejuízo. Se tal indicação existir utiliza-se na contabilidade o valor estimado recuperável. Regista-se um prejuízo quando o valor a transitar de um activo exceder o valor recuperável. As perdas por prejuízos são contabilizadas em ganhos e perdas.

l) Moeda em circulação

A moeda emitida pelo Banco sob a forma de moedas de centavos (que são legalmente sub-unidades do dólar dos Estados Unidos utilizadas apenas em Timor-Leste) representa uma responsabilidade do Banco perante os detentores das moedas. A responsabilidade pelo valor da moeda em circulação é registada ao valor facial no balanço.

O Banco também emite moedas de colecção. Embora seja pouco provável que montantes significativos desta moeda sejam devolvidas para sua substituição por moeda corrente o Banco contabiliza o valor facial das moedas de colecção vendidas como se de moeda em circulação se tratasse.

m) Benefícios dos empregados

i) Benefícios de curto prazo do pessoal

Os benefícios de curto prazo dos empregados do Banco incluem o montante total dos rendimentos auferidos pelo pessoal da instituição, nomeadamente salários e suplementos vários. Os acréscimos (accruals) de custos de pessoal são registados no balanço como contas a pagar.

As obrigações com os benefícios a curto prazo dos empregados são medidas numa base não-actualizada e são pagos à medida que os serviços correspondentes são prestados pelos empregados do Banco.

ii) Benefícios de longo prazo dos empregados

Os empregados do Banco têm o direito a receber um montante em dinheiro pagável após a conclusão de um determinado número de anos de serviço com início no décimo quinto ano de serviço. Com esta finalidade é mensalmente posta de parte pelo Banco uma percentagem de 5% do salário base que é contabilizada na conta de ganhos e perdas como uma despesa de pessoal com a contrapartida responsabilidade sendo reconhecida no balanço e registada como “outros passivos”. Na hipótese de um empregado abandonar a instituição antes de decorrido o prazo para ter direito ao benefício em causa o montante previamente acumulado para tal empregado é creditado às despesas de pessoal na data em que a obrigação do Banco para com o empregado cessa.

Não há um esquema de pensões para os funcionários do Banco.

4. Gestão do Risco Financeiro

(a) Introdução e síntese

O Banco Central de Timor-Leste está exposto aos seguintes riscos devido ao seu uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Riscos de mercado
- Riscos operacionais

Esta nota apresenta informação sobre a exposição do Banco para cada um dos riscos acima, os objectivos do Banco, suas políticas e procedimentos para medir e gerir o risco e a administração do capital pelo Banco.

(b) Quadro geral da gestão do risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão do quadro geral de gestão do risco pelo Banco.

O Conselho de Administração é guiado pela Lei Orgânica do Banco Central (Lei 5/2011), que estabelece directivas genéricas para a gestão do risco, incluindo as seguintes:

- O Artº 19 permite ao Banco deter na sua carteira de investimentos qualquer dos seguintes activos estrangeiros: ouro e outros metais preciosos do Banco ou por conta dele, incluindo créditos no balanço representando esses ouro e outros metais preciosos; moeda estrangeira sob a forma de notas e moedas detidas em Timor-Leste que sejam livremente convertíveis detidas pelo ou por conta do Banco; saldos bancários e depósitos interbancários pagáveis à ordem ou a curto prazo e denominados em moedas em moedas livremente convertíveis e que estejam registados em contas do Banco, nos livros de bancos centrais estrangeiros ou de instituições financeiras internacionais; títulos de dívida facilmente comercializáveis, denominados em moedas estrangeira livremente convertíveis, emitidos ou apoiados por governos estrangeiros, bancos centrais estrangeiros ou instituições financeiras internacionais; direitos sobre instituições financeiras internacionais em resultado de acordos de recompra, venda e retoma e títulos de empréstimo dos referidos títulos de dívida; Direitos de Saque Especiais registados na conta de Timor-Leste no Fundo Monetário Internacional; a posição de reserva de Timor-Leste no Fundo Monetário Internacional.
- O Artº 71.1 proíbe o Banco de conceder crédito, exercer actividade comercial, comprar acções de qualquer empresa ou companhia --- incluindo de qualquer Instituição Financeira ---, ou, seja a que título for, ter um interesse de propriedade em qualquer empreendimento financeiro, comercial, agrícola, industrial ou outro ou adquirir através de compra, aluguer ou qualquer outra forma quaisquer direitos reais em propriedade imóvel, excluindo a que for considerada necessária para a realização do seu expediente e condução das actividades da sua administração e operações.

- O Artº 39 autoriza o Banco a gerir fundos especiais propriedade do Estado com base no contrato de gestão e a manter receitas pré-destinadas em contas especiais desde que os activos e as responsabilidades destes fundos sejam separadas dos outros activos e responsabilidades do Banco

Banco estabeleceu um Gabinete de Auditoria Interna, cujos deveres incluem os de, de uma forma regular ou ad hoc, levar a cabo revisões do controlo e procedimentos de gestão do risco cujos resultados são reportados ao Governador e, se assim o entender o Auditor Interno, ao Conselho de Administração.

(c) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de perda financeira do Banco se um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro falharem no cumprimento das suas obrigações contratuais e surge principalmente relacionado com o investimento e actividades bancárias do Banco. Todos os investimentos acima de USD 1 milhão exigem a autorização do Governador.

O Auditor Interno audita regularmente as divisões do Banco responsáveis pelo investimento de fundos da mesma.

A exposição do Banco ao risco de crédito, baseado nas avaliações realizadas pela Fitch Ratings, é como segue:

Milhares Dólares E.U.A.	Rating*	Dez 2014	Rating*	Dez 2013
Dinheiro e depósitos				
Dinheiro	AAA	60.157	AAA	27.546
Depósitos em bancos centrais	AAA	96.209	AAA	315.760
Depósitos em bancos em território nacional	B	71.309	B	72.429
Idem, no estrangeiro	AA-	50.530	AA-	50.515
		278.205		466.250
Títulos comercializáveis				
Bills Tesouro E.U.A.	AAA	0	AAA	49.990
Obrigações Tesouro E.U.A	AAA	93.210	AAA	231.013
Investimentos				
Fundo Monetário Internacional	N/A	26.601	N/A	24.529
Activos fixos e outros	N/A	6.118	N/A	5.340
Activos Totais		404.134		777.122
Sumário Por Tipo De Rating				
		Dez 2013	Dez 2014	Dez 2012
AAA		61.76%	249.576	80.34%
AA-		12.50%	50.530	6.50%
B		17.64%	71.309	9.32%
Não aplicável		8.10%	32.720	3.84%
Activos Totais		100.00%	404.134	100.00%

*Quando um Banco Central não tem rating usou-se o rating do país

À data do balanço não havia nenhuma perda por prejuízos. O montante registado destes activos aproxima-se do seu valor estimado de mercado [fair value].

(d) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco de o Banco encontrar dificuldades no cumprimento das obrigações resultantes das suas responsabilidades financeiras. O risco de liquidez é também o risco de o BCTL ter de vender rapidamente um activo financeiro por um valor muito inferior ao justo valor.

O Banco é responsável para administrar a liquidez diária do sistema bancário. Este papel inclui a administração do sistema de compensação [clearing]. O BCTL está proibido pelo seu Estatuto de adiantar fundos ao sistema bancário.

A abordagem do Banco quanto à administração do risco de liquidez é o de assegurar, até onde for possível, que sempre terá a liquidez suficiente para responder às suas responsabilidades quando devidas, quer seja em condições normais quer especiais, e sem incorrer em perdas inaceitáveis ou colocar em risco a sua reputação.

A função de administração de investimento considera os fluxos monetários observados historicamente nas contas de depósito do governo e dos bancos comerciais. A partir desta informação são tomadas decisões sobre a dimensão das disponibilidades físicas em dinheiro detidas em Timor-Leste, a quantidade de dinheiro a ser mantido em contas em bancos correspondentes e a natureza dos investimentos a ser feito em títulos de curto prazo do Tesouro dos Estados Unidos --- para os quais existe um mercado com grande grau de liquidez --- de tal modo a que existam sempre títulos perto de maturidade que podem ser vendidos se necessário sem correr o risco de sofrer uma perda de mercado significativa.

Os quadros seguintes mostram a análise de maturidade do balanço do Banco:

Em mil USD	Total 2014	Sem maturidade de fixa	6 meses ou menos	Mais de 6 meses
Dinheiro e equivalentes	278.205		278.205	
Títulos negociáveis	93.210			93.210
Investimentos	26.602			26.601
Outros activos	3.966		3.966	
Total dos activos	401.982	-	282.171	119.811
Depósitos do Governo	180.870		180.870	
Outros depósitos	163.298		136.697	26.601
Provisão para transferência excedentária	4.493		4.493	
Outras responsabilidades	5.617		5.617	
Moeda emitida	9.824	9.824		
Total das responsabilidades	364.102	9.824	327.677	26.601
Diferença líquida	37.880	-9.824	-45.507	93.210

Em mil USD	Total 2013	Sem maturidade de fixa	6 meses ou menos	Mais de 6 meses
Dinheiro e equivalentes	466.250		466.250	
Títulos negociáveis	281.003		49.990	231.013
Investimentos	24.529			24.529
Outros activos	4.288		4.288	
Total dos activos	776.070	-	520.528	255.542
Depósitos do Governo	633.776		633.776	
Outros depósitos	103.313		78.784	24.529
Provisão para transferência excedentária	621		621	
Outras responsabilidades	12.294		12.294	
Moeda emitida	6.884	6.884		
Total das responsabilidades	756.888	6.884	725.475	24.529
Diferença líquida	19.182	-6.884	(204.947)	231.013

e) Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado de preços como a taxa de juro, de capital, de moeda estrangeira e spreads de crédito (não atribuíveis a alterações da classificação de crédito dos que os emitiram) afectem o rendimento do Banco ou o valor dos seus investimentos em instrumentos financeiros. O objectivo da gestão do risco de mercado é administrar e controlar a exposição ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo que optimiza o retorno tendo por base o risco.

A forma como o BCTL entende a administração de riscos de mercado é fortemente guiada pelo seu enquadramento legal, o qual exige que os seus investimentos sejam efectuados em instrumentos financeiros de elevada qualidade de curta duração.

O Banco mede e administra a sua exposição ao risco de mercado em termos de risco de taxa de juros e risco de câmbio de moeda estrangeira. Nas secções seguintes dão-se informações sobre estes dois riscos.

(i) Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro é o risco de prejuízos resultantes de eventuais alterações das taxas de juro.

A administração do risco associado às taxas de juro pelo Banco é determinada parcialmente pelo quadro legal esboçado acima e em parte por uma política de administração de procurar articular os períodos de reavaliação dos seus activos e passivos.

Os activos e passivos do Banco atingirão a sua maturidade ou são reavaliados nos seguintes períodos:

Mil USD	Total 2014	Não sensível à taxade juro	6 meses ou menos	Mais de 6 meses
Dinheiro e equivalentes	278.205		278.205	
Títulos negociáveis	93.210			93.210
Investimentos	26.601	26.601		
Outros ativos	3.966	3.966		
Total dos ativos	401.982	30.567	278.205	93.210
Depósitos Do Governo	180.870		180.870	
Outros depósitos	163.298	26.601	136.696	
Provisão para transferência de excedente	4.493	4.493		
Outras responsabilidades	5.617	5.617		
Moeda emitida	9.824	9.824		
Total das responsabilidades	364.102	46.536	317.566	
Diferença líquida quanto à sensibilidade à taxa de juro	38.880	(15.968)	(39.362)	93.210

Mil USD	Total 2013	Não sensível à taxade juro	6 meses ou menos	Mais de 6 meses
Dinheiro e equivalentes	466.250		466.250	
Títulos negociáveis	281.003		49.990	231.013
Investimentos	24.529	24.529		
Outros ativos	4.288	4.288		
Total dos ativos	776.070	28.817	516.240	231.013
Depósitos Do Governo	633.776		633.776	
Outros depósitos	103.313	24.529	78.784	
Provisão para transferência de excedente	621	621		
Outras responsabilidades	12.294	12.294		
Moeda emitida	6.884	6.885		
Total das responsabilidades	756.888	44.328	712.560	
Diferença líquida quanto à sensibilidade à taxa de juro	19.182	(15.512)	(196.319)	231.013

ii) Análise de sensibilidade

Ao gerir a sua exposição ao risco de taxa de juro e de taxa de câmbio o Banco tem como objectivo principal reduzir o impacto das flutuações de curto prazo no seu rendimento líquido. A 31 de Dezembro de 2014 estimava-se que uma subida generalizada das taxas de juro em 1 ponto percentual aumenta os lucros do Banco em cerca de 169 mil USD (2013 – 793 mil USD).

(iii) Risco de Câmbio de Moeda Estrangeira

O risco cambial de moeda estrangeira é o risco de se registar um prejuízo resultante de alterações nas taxas de câmbio.

A administração do Banco mantém uma baixa exposição a moedas estrangeiras, as quais são mantidas apenas a um nível que seja suficiente para cumprir com as obrigações operacionais de liquidação de dívidas. O Banco não se envolve em actividades de intervenção nos câmbios de moedas estrangeiras.

A 31 de Dezembro de 2014 a exposição líquida do Banco às principais moedas era a seguinte:

Mil USD	Total 2014	Dólares E.U.A.	Dólares Austrália	IMF SDR	Euro
Dinheiro e equivalentes	278.205	277.898	277		30
Títulos negociáveis	93.210	93.210			
Investimentos	26.601	-		26.601	
Outros ativos	3.966	3.965	0		
Total dos ativos	401.982	375.073	277	26.601	30
Depósitos do Governo	180.870	180.870			
Outros depósitos	163.298	136.696		26.601	
Provisão para transferência excedentária	4.493	4.493			
Outras responsabilidades	5.617	5.617			
Moeda emitida	9.824	9.824			
Total das responsabilidades	364.102	337.501	0	26.601	0
Exposição líquida às moedas estrangeiras	37.880	37.573	277	0	30

Para comparação registem-se os resultados em 2013:

Mil USD	Total 2013	Dólares E.U.A.	Dólares Austrália	IMF SDR	Euro
Dinheiro e equivalentes	466.250	465.877	334		39
Títulos negociáveis	281.003	281.003			
Investimentos	24.529	-		24.529	
Outros ativos	4.288	4.287	0		
Total dos ativos	776.070	751.167	334	24.529	39
Depósitos do Governo	633.776	633.776			
Outros depósitos	103.313	78.784		24.529	
Provisão para transferência excedentária	621	621			
Outras responsabilidades	12.294	12.294			
Moeda emitida	6.884	6.884			
Total das responsabilidades	756.888	732.359	-	24.529	-
Exposição líquida às moedas estrangeiras	19.182	18.808	334	-	39

(f) Risco Operacional

Risco operacional é o risco de perda directa ou indirecta resultante de uma grande variedade de causas associadas com os procedimentos do Banco, o seu pessoal, tecnologia e infra-estruturas utilizadas na sua actividade e de factores externos diferentes dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez, tais como os resultantes de exigências legais ou acontecimentos adversos na comunidade em geral. Riscos operacionais surgem em todas as operações desenvolvidas pelo Banco e são enfrentados por quaisquer entidades empresariais.

O objectivo do Banco é gerir o risco operacional de modo a assegurar um equilíbrio entre o evitar de perdas financeiras e danos à reputação do Banco com a eficácia global dos custos suportados e evitar procedimentos de controlo que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

A principal responsabilidade de desenvolver e implementar controlos que façam face ao risco operacional pertence ao topo da administração de cada área de actividade do Banco. Esta responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões para a gestão do risco operacional nas áreas seguintes:

- Exigências de separação de deveres, incluindo autorizações independentes para as transacções;
- Exigências para a oportuna reconciliação e monitorização das transacções;
- Cumprimento escrupuloso das exigências legais e outras existentes;
- Documentação escrita de todos os procedimentos operacionais principais;
- Exigências para a avaliação periódica dos riscos operacionais que a Autoridade defronta e a adequação de controlos e procedimentos para fazer face aos riscos identificados;
- Exigência de informar sobre as perdas operacionais verificadas e o desenvolvimento de acções que ajudem a remediar a situação;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Contínuo desenvolvimento de capacidades e de desenvolvimento profissional;
- Estabelecimento de padrões éticos de comportamento; e
- Mitigação do risco, incluindo através da realização de seguros para as operações de mais elevado risco.

O cumprimento destes padrões é apoiado por um programa de revisões periódicas baseadas no risco levadas a cabo pela Auditoria Interna. Os resultados destas são discutidos com os responsáveis das áreas de actividade a que dizem respeito, com todos os resultados submetidos mensalmente ao Governador e um resumo do trabalho empreendido submetido trimestralmente ao Conselho de Administração.

(g) Administração do Capital

A administração do capital do BCTL está sujeita ao disposto na Lei nº 5/2011, a Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste. Em particular, a Lei estipula as exigências seguintes:

- O capital do BCTL é de USD 20.000.000 totalmente subscrito e realizado. Na sequência da subscrição de um adicional de USD 20.000.000 em 2014, o capital não pode ser reduzida abaixo de USD 40.000.000.
- Será estabelecida uma conta de reserva geral para deter a diferença entre dez por cento da quantia agregada dos totais activos financeiros do Banco.
- O capital do Banco não poderá servir de garantia nem ser penhorado.

Não houve nenhuma mudança material na administração do capital do Banco durante o período.

A afectação de capital entre operações e actividades específicas é, em larga medida, ditada pela necessidade para prover liquidez aos sistemas financeiro e económico de Timor-Leste. No mesmo sentido, uma proporção significativa de capital é afectada à manutenção de montantes físicos de moeda corrente em Timor-Leste, os quais não ganham nenhum juro, e em contas à ordem em bancos correspondentes.

5. Decisões críticas quanto à aplicação da política contabilística do Banco

Decisões contabilísticas críticas quanto à aplicação da política contabilística do Banco incluíram as seguintes:

Embora o Art.º 39 da Lei Orgânica do BCTL (Lei 5/2011) estabeleça que o Banco é autorizado a abrir e manter trust accounts nos seus livros desde que os respectivos activos e passivos sejam separados dos activos e passivos do Banco, a administração deste, tendo solicitado conselho sobre o estabelecido na Lei do Fundo Petrolífero e nas IFRS, determinou que as responsabilidades e activos do Fundo Petrolífero geridos e registados em nome do Banco não devem, para efeitos de reporte, ser apresentados no balanço do Banco.

6. Segmentação da informação reportada

A função primária do Banco é agir como o banco central de uma área geográfica específica: Timor-Leste. O capital do Banco não é comercializado publicamente e não há nenhuma intenção que o venha a ser. Assim sendo, ao BCTL não é exigida a apresentação de informação segmentada.

7. Dinheiro e seus equivalentes

Mil USD	2014	2013
Dinheiro	60.157	27.546
Depósitos em bancos centrais	96.209	315.760
Bancos no país	71.309	72.429
Bancos-não residentes	50.530	50.515
Total	278.205	466.250

8. Títulos negociáveis

Mil USD	2014	2013
Títulos do Tesouro dos Estados Unidos	-	49.990
Títulos do Tesouro dos Estados Unidos	93.210	231.013
Total	93.210	281.003

9. Activos e responsabilidades financeiras

O quadro abaixo apresenta a classificação que o BCTL atribui a cada classe de activos e de responsabilidades, identificando a natureza e montantes dos activos e responsabilidades financeiras, com os seus valores estimados de mercado (excluindo os juros adicionados).

2014 Mil USD	Negociável	Dinheiro e depósitos	Custo amortizado	Outros	Total a transitar	Valor de mercado
Dinheiro e depósitos		278.205			278.205	278.205
Títulos negociáveis	93.210				93.210	93.210
Investimentos			26.601		26.602	26.602
Outros activos				3.966	3.966	3.966
Total dos activos	93.210	278.205	26.601	3.966	401.982	401.982
Depósitos do Governo			180.870		180.870	180.870
Outros depósitos			163.298		163.298	163.298
Provisões para transferência				4.493	4.493	4.493
Outras responsabilidades			5.617		5.617	5.617
Moeda emitida			9.824		9.824	9.824
Total das responsabilidades	-	-	359.609	4.493	364.102	364.102

2013 Mil USD	Negociável	Dinheiro e depósitos	Custo amortizado	Outros	Total a transitar	Valor de mercado
Dinheiro e depósitos		466.250			466.250	466.250
Títulos negociáveis	281.003				281.003	281.003
Investimentos			24.529		24.529	24.529
Outros activos				4.288	4.288	4.288
Total dos activos	281.003	466.250	24.529	4.288	776.070	776.070
Depósitos do Governo			633.776		633.776	633.776
Outros depósitos			103.313		103.313	103.313
Provisões para transferência				621	621	621
Outras responsabilidades			12.294		12.294	12.294
Moeda emitida			6.884		6.884	6.884
Total das responsabilidades	-	-	756.267	621	756.888	756.888

10. Instituições Financeiras Internacionais

(A) Fundo Monetário Internacional

A República Democrática de Timor-Leste tornou-se membro do FMI em 23 de Julho de 2002. O Banco foi designado como o depositário oficial de acordo com o Artigo XIII dos Estatutos do FMI. De acordo com práticas contabilísticas geralmente aceites nos Bancos Centrais, o Banco inscreveu a quota de subscrição de Timor-Leste como um activo no seu balanço mas simultaneamente reconhece os depósitos do Fundo (numerário e títulos) como sua responsabilidade.

Em consequência, os saldos das contas do Fundo (denominadas em Direitos de Saque Especiais-DSE) são como segue

Subscrição da quota do FMI (activo)	DSE	10.800.000
Conta em Numerário do FMI (passivo)	DSE	27.000
Conta de títulos do FMI (passivo)	DSE	10.773.000

A conta de títulos do FMI reflecte o valor de uma Nota Promissória em custódia no BCTL a favor do FMI e pagável pelo Ministério das Finanças da RDTL enquanto agente fiscal do FMI em Timor-Leste. O balanço regista o valor equivalente em USD dos SDR/DSE à taxa de câmbio SDR/USD aplicável.

Milhares dólares E.U.A.	2014	2013
Fundo Monetário Internacional		
IMF Conta nº1	41	32
IMF Conta Nº2	1	2
IMF Conta de Títulos	14.659	12.595
Total	14.702	12.628

(B) Grupo do Banco Mundial

A República Democrática de Timor-Leste tornou-se membro de três instituições que compõem o chamado "Grupo do Banco Mundial" em 23 de Julho de 2002. Ao abrigo das disposições relevantes dos Estatutos destas instituições, o BCTL foi designado como depositária oficial. De acordo com a prática generalizada, o Banco regista os saldos existentes com os membros do Grupo Banco Mundial numa base de responsabilidades líquidas. Os montantes subscritos denominam-se em dólares dos Estados Unidos e são como segue:

International Bank for Reconstruction and Development

O Banco regista o saldo do balanço com o IBRD numa base de responsabilidades líquidas.

International Development Association

Timor-Leste subscreeveu USD 349.842, dos quais USD 314.858 foram pagos sob a forma de uma Nota Promissória depositada no BCTL.

Multilateral Investment Guarantee Agency

Timor-Leste subscreeveu 50 partes com um valor global de USD 541.000, dos quais USD 54.100 foram pagos sob a forma de uma Nota Promissória depositada no Banco.

(C) Banco Asiático de Desenvolvimento

O Banco regista o saldo do balanço com o BAD numa base de responsabilidades líquidas.

11. Propriedade, instalações e equipamento

Mil USD

2014	Terreno e edifícios	Instalações	Equipamento de escritório	Computadores, Veículos etc	Total	
Custo						
Balanço de abertura	889	297	374	600	320	2.480
Aquisições	0	1	443	29	0	473
Balanço em 31 Dez 2013	889	298	817	630	320	2.954
Balanço em 1 Jan 2014	889	298	817	630	320	2.954
Aquisições	33	9	14	217	237	510
Balanço em 31 Dez 2014	923	307	831	846	557	3.463
Depreciação						
Balanço de abertura	510	263	314	545	270	1.901
Ajustamentos dos períodos anteriores	0	0	0	0	0	0
Depreciação no período	45	29	83	53	33	244
Balanço em 31 Dez 2014	555	292	397	598	303	2.145
Montantes a transitar						
Balanço de abertura	379	35	503	85	51	10.53
Balanço em 31 Dez 2014	368	15	434	248	254	1.319
Trabalho em progresso						
Projeto do sistema de pagamentos R-Timor						557
Projeto do sistema da contabilidade FMIS						277
Custo total do TNP						834
Balanço em 31 Dez 2014						2.152

Mil USD

2013	Terreno e edifícios	Instalações	Equipamento de escritório	Computadores, Veículos etc	Total	
Custo						
Balanço de abertura	889	297	374	600	320	2.480
Compras	0	1	443	29	0	473
Balanço em 31 Dez 2013	889	298	817	630	320	2.954
Depreciação						
Balanço de abertura	465	234	248	512	242	1.702
Depreciação no período	44	28	66	33	27	199
Balanço em 31 Dez 2013	510	263	314	545	270	1.901
Montantes a transitar						
Balanço de abertura	424	63	125	89	78	779
Balanço em 31 Dez 2013	379	35	503	84	51	1.052
Trabalho em progresso						
Balanço em 31 Dez 2013						1.052

Devido à inexistência de um sistema de registo de propriedade em Timor-Leste e de um mercado imobiliário no qual seja possível estabelecer, graças aos preços no mercado, o valor de estabelecimentos comerciais e outros tipos de propriedade, o Conselho de Administração do Banco mostrou-se incapaz de estabelecer um valor justo para o terreno e as instalações da sede da instituição. Em resultado, o custo original da terra e dos edifícios foi considerado nulo, não tendo sido posteriormente feita qualquer avaliação dos mesmos.

Na data do balanço não havia prejuízos a registar.

12. Outros activos

Outros activos compreendem os seguintes:

Mil USD	2014	2013
Outros Activos		
Contas a receber	3.301	3.689
Juros a receber	170	343
Adiantamentos	4	2
Depósitos de segurança	4	4
Pré-pagamentos	153	15
Existências	334	235
Total	3.966	4.288

As existências compreendem o custo de moedas de centavos ainda não emitidas mas existentes nos cofres do Banco Central. À data do balanço não havia a registar quaisquer prejuízos nestes activos.

13. Depósitos do Governo

Mil USD	2014	2013
Fundo consolidado (OGE)	158.548	352.965
Fundo de Infraestruturas	19.908	277.586
Fundo de desenv. do capital humano	2.414	3.225
Total	180.870	633.776

14. Outros depósitos

Mil USD	2014	2013
Instituições financeiras nacionais	136.696	78.784
Instituições financeiras internacionais (líquido)	26.702	12.628
Total	163.398	91.412

15. Provisão para a transferência de excedente para o Governo de Timor-Leste

O Artº 9 da Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste, Lei nº 5/2011, determina que o lucro líquido do Banco, depois das deduções estatutárias para a Conta de Reserva Geral e a Conta de Reserva Adicional, seja transferido para o Governo de Timor-Leste.

Uma quantia equivalente a 50 por cento dos lucros deverá ser debitada à conta de reserva geral até que o capital autorizado e as reservas gerais equivalem a 10 por cento do total de activos financeiros do Banco, a transferência para o Governo será feita como segue:

Mil USD	2014	2013
Transferência para o Governo		
Balanço da Conta Geral de Reserva	205	-
Lucro líquido do ano terminado em 31 Dez 14	4.287	411
Transferência para/da Reserva Geral	-	-205
Total Transferência para o Governo	4.493	206

16. Outras responsabilidades

Mil USD	2014	2013
Outras responsabilidades		
Outras contas pagáveis	3.470	3.906
Impostos retidos a pagar	157	63
Provisão para a conta de serviço prolongado	226	189
Letras de crédito	1.249	8.125
Contas operacionais	516	11
Total	5.618	12.294

17. Direitos de Saque Especiais

Este item refere-se à responsabilidade em relação à parte de Timor-Leste dos Direitos de Saque Especiais (Special Drawing Rights) no Fundo Monetário Internacional de 7.727.908 DSE. A responsabilidade montava a 11.800.532 USD à data de 31 de Dezembro de 2014 utilizando a taxa de câmbio do USD em relação aos DSE. O montante é um passivo de longo prazo da Autoridade.

Mil USD	2014	2013
Responsabilidade de longo prazo		
Conta de depósito de DSE do FMI	11.801	11.901
Total	11.801	11.901

18. Capital e reservas

O capital do Banco é de 40.000.000 USD (2013 - 20.000.000 USD).

As seguintes reservas são estabelecidas pelo artigo 10.1 da lei do Banco Central:

- Uma quantia equivalente a 50 por cento dos ganhos é creditada na conta de reserva geral, até que o capital e a reserva geral representem 10 por cento do total de activos financeiros do Banco;
- Uma parte dos ganhos restantes pode, sob proposta do Conselho de Administração, aprovada pelo Governo, ser creditada nas contas de reserva especiais estabelecidas nos termos do n.º 4 do artigo 8.º, até que as contas de reserva atinjam um montante que o Conselho de Administração considere adequado;
- Depois de deduzidas as quantias referidas nas alíneas a) e b), os lucros restantes são utilizados para amortizar os títulos emitidos pelo Banco, sendo o remanescente transferido para o Tesouro e inscrito como receita no Orçamento Geral do Estado.

Além disso, é estabelecida a reserva seguinte como consequência da detenção de activos reconhecidos nas contas do BCTL como susceptíveis de serem negociados:

- Uma Reserva de Valor que retenha as alterações líquidas acumuladas no valor estimado de mercado de investimentos susceptíveis de serem comercializados até que eles deixem de constar dos activos da instituição ou apresentem prejuízo.

19. Responsabilidades contingentes

Em 31 de Dezembro de 2014 não havia responsabilidades contingentes.

20. Rendimento líquido sob a forma de juros

Mil USD	2014	2013
Rendimento de juros de ativos financeiros		
Juros de depósitos em outros bancos centrais	63	128
Juros de investimentos negociáveis	450	914
Juros de depósitos em bancos no país	1.983	1.363
Total do rendimento em juros	2.496	2.405
Juros pagos às responsabilidades financeiras		
Juros pagos aos depósitos do Governo	51	228
Juros pagos aos depósitos de bancos comerciais	2	2
Total das despesas em juros	53	230

21. Rendimentos de Taxas e de Comissões cobradas

Mil USD	2014	2013
Taxas e de Comissões		
Taxas por levantamento de notas/moedas	12	20
Taxas de licenciamento e supervisão	54	55
Taxas de gestão da conta do Governo	500	500
Total das taxas e comissões	565	576

22. Taxa de gestão do Fundo Petrolífero

Em conformidade com as disposições da Lei do Fundo Petrolífero no 9/2005, o Banco tem o direito de cobrar uma taxa de administração para a gestão operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste que representa razoavelmente o custo de gestão do Fundo Petrolífero. O saldo do Fundo Petrolífero em 31 de dezembro 2014 (não auditado) foi de 16, 539 milhões USD.

Ministério das Finanças aceitou para cobrir a taxa de administração interna de 4 pontos base numa base anual. A taxa de administração representou 10,0 pontos base ou 16.451 mil USD (2013 - 7,0 pontos base) medidos em relação ao saldo médio dos fundos administrados durante o ano. A taxa de administração para os serviços de custódia, gestores externos e Comité Assessoria para o Investimento estão diretamente deduzido do fundo com o custo total de 12,305 mil USD ou 75% do custo total. Taxa de administração para a gestão operacional interna do fundo foi 3,116 mil USD ou 19% do custo. Desse modo, a taxa de administração de 14.922 mil USD foi cobrar diretamente a conta de ganhos e perdas e 499 mil USD, foi a compensação de acréscimo de despesas.

Mil USD	2014	2013
Salário, capacitação e outros profissionais relacionados com os custos	857	438
Serviços de IT, sistemas e dados	402	2.601
Research, consultoria e honorários advocatícios	928	113
Outros custos	5	3
Allocated common costs BCTL	924	628
Taxas de Base para serviços de custódia e de contabilidade	3.476	477
Taxas de Base para gestores externos	8.562	2.781
Os custos de consultoria de investimento	267	158
Compensação de acréscimo	(499)	(132)
Total taxa de administração	14.922	8.466

23. Despesas com o pessoal

Mil USD	2014	2013
Despesas com o pessoal		
Salários e outras remunerações equivalentes	881	849
Pagamentos para o bem-estar dos funcionários	69	70
Despesas com a formação do pessoal	170	170
Representação em conferências e similares	389	252
Total das despesas com o pessoal	1.509	1.341

24. Despesas de administração

Mil USD	2014	2013
Despesas de administração		
Despesas de manutenção dos activos	42	30
Comunicações	69	29
Sistemas de Informação	388	90
Seguros	0	0
Despesas gerais	160	0
Despesas de expediente	188	120
Comissões a profissionais	956	913
Outros despesas de administração	145	159
Total das despesas de administração	1.947	1.341

25. Fundo Petrolífero de Timor-Leste

O Banco é responsável pela administração operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste conforme a Lei 12/2011 sobre o Fundo Petrolífero de Timor-Leste e um Acordo de Administração Operacional assinados entre o Banco e o Ministério das Finanças.

No quadro desses arranjos legislativos, o Banco estabeleceu os seguintes mecanismos para a realização da referida administração:

1. Foi aberta pelo Banco, em seu próprio nome e no Banco de Reserva Federal de Nova Iorque, uma conta destinada especificamente e apenas a receber todos os pagamentos de outros relativos a receitas de petróleo.
2. Os investimentos do Fundo Petrolífero e os acordos de custódia com eles relacionados são efectuados em nome do Banco.
3. O BCTL não é responsável por perdas que surjam das operações do Fundo Petrolífero a não ser que tais perdas surjam de negligência do Banco ou dos seus empregados.

Tomando em consideração as normas estabelecidas pelos padrões internacionais de contabilidade, os activos e passivos do Fundo Petrolífero não são incluídos no balanço do Banco.

Os activos e passivos do Fundo Petrolífero a 31 de Dezembro de 2014 eram como segue:

Mil USD	2014	2013
Activos do Fundo Petrolífero		
Dinheiro e depósitos	66.842	70.190
Outros valores recebíveis	55.197	47.851
Activos financeiros ao valor de mercado	16.432.458	14.869.088
MENOS: títulos com compra pendente	(15.309)	(35.030)
Total dos activos	16.539.189	14.952.099
Capital	16.539.189	14.952.099

26. Transacções com partes com relações com a Autoridade

Nota: Balancete do FP não é auditado

Controlador em última instância

O capital do Banco é detido pela República Democrática de Timor-Leste e não inclui outros direitos de voto ou controlo que não os desta. O Banco encontra-se legalmente estabelecida como entidade pública distinta e autónoma, dotada de autonomia administrativa e financeira e de patrimónia própria. O Artº 3.2 da Lei 5/2011 sobre o Banco Central dá a este completa autonomia legal, operacional, administrativa e financeira relativamente a qualquer outra pessoa ou entidade, incluindo o Governo e quaisquer das suas agências e órgãos ou entidades subsidiárias.

Conselho de Administração

Havia três membros do Conselho de Administração que estavam o pessoal de gestão executiva, cujas remunerações são divulgadas abaixo.

Mil USD	2014	2013
Compensação do membro de conselho executivo		
Compensação do membro de conselho	228	256
Total	228	256

Membros do conselho não-executivo

Houve uma membros do Conselho de Administração que não foi uma das pessoas-chave de gestão, cuja remuneração é divulgado abaixo.

Mil USD	2014	2013
Compensação do membro de conselho não-executivo		
Subsídio da presença	7	-
Total	7	-

Pessoal de topo da Administração

A administração do Banco é exercida por um Comité de Gestão que inclui o três membros de categoria mais elevada do pessoal.

Mil USD	2014	2013
Remunerações da Administração		
Benefícios de curto prazo (remunerações)	60	60
Benefícios de longo prazo	3	3
Total	63	63

Entidades relacionadas com o Governo da RDTL

O Banco presta serviços bancários numa base de íntima relação ao Ministério das Finanças e a outras entidades públicas que estão isentas dos requisitos de informação do parágrafo 18 da IAS 24 "Informação sobre entidades relacionadas" relativamente às transações com elas e os balanços resultantes, incluindo compromissos assumidos. A natureza e quantidade de cada transação individualmente significativas com entidades governamentais relacionadas são divulgadas em Notas 13,15,22 e 25.

27. Autorização de publicação da Declarações Financeiras

Estas declarações financeiras foram autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração do Banco Central de Timor-Leste em 27 de Abril de 2015

Relatório Dos Auditores Independentes



INDEPENDENT AUDITOR'S REPORT TO THE GOVERNING BOARD OF BANCO CENTRAL DE TIMOR - LESTE

Report on the financial report

We have audited the accompanying financial report of Banco Central de Timor - Leste (the "Bank"), which comprises the statements of financial position as at 31 December 2014, and the statements of comprehensive income, statements of changes in equity and statements of cash flows for the year ended on that date, Notes 1 to 27 comprising a summary of significant accounting policies and other explanatory information.

Governors' responsibility for the financial report

The Governors of the Bank are responsible for the preparation of the financial report that gives a true and fair view in accordance with the International Financial Reporting Standards and the Central Bank Law No. 5 / 2011 and for such internal control as the Governors determine necessary to enable the preparation of a financial report that is free from material misstatement, whether due to fraud or error.

Auditor's responsibility

Our responsibility is to express an opinion on the financial report based on our audit. We conducted our audit in accordance with International Standards on Auditing. These auditing standards require that we comply with relevant ethical requirements relating to audit engagements and plan and perform the audit to obtain reasonable assurance whether the financial report is free from material misstatement.

An audit involves performing procedures to obtain audit evidence about the amounts and disclosures in the financial report. The procedures selected depend on the auditor's judgement, including the assessment of the risks of material misstatement of the financial report, whether due to fraud or error. In making those risk assessments, the auditor considers internal control relevant to the Bank's preparation of the financial report that gives a true and fair view in order to design audit procedures that are appropriate in the circumstances, but not for the purpose of expressing an opinion on the effectiveness of the Bank's internal control. An audit also includes evaluating the appropriateness of the accounting policies used and the reasonableness of accounting estimates made by the Governors, as well as evaluating the overall presentation of the financial report.

We performed the procedures to assess whether in all material respects the financial report presents fairly, in accordance with the International Financial Reporting Standards and the Central Bank Law No. 5 / 2011, a true and fair view which is consistent with our understanding of the Bank's financial position, and of its performance.

We believe that the audit evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our audit opinion.

Independence

In conducting our audit, we have complied with the independence requirements of the Accounting Professional and Ethical Standards Board.

Auditor's opinion

In our opinion the financial report of Banco Central de Timor - Leste (the "Bank") is in accordance with the requirements of the Central Bank Law No. 5/2011, including:

- giving a true and fair view of the Bank's financial position as at 31 December 2014 and of its performance for the year ended on that date; and
- complying with International Financial Reporting Standards to the extent described in Note 2 and the Central Bank Law No. 5/2011.

KPMG

Clive Garland

Partner

Darwin

27 April 2015

KPMG, an Australian partnership and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative ("KPMG International"), a Swiss entity. Liability limited by a scheme approved under Professional Standards Legislation.



Banco Central de Timor-Leste
Avenida Bispo Medeiros
P.O.BOX 59 - Dili, Timor-Leste
+670 331 371 2
info@bancocentral.tl
www.bancocentral.tl